



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 30 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 090

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Legislativo

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....2
- Atos Oficiais.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 30 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 090

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 17/2020**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 17/2020, buscando a **aquisição de gêneros alimentícios**, visando atender os setores administrativos do município, mediante entrega fracionada, podendo ser diária ou semanal, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 17/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **14 de abril de 2020**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 27 de março de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2017

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 02/2017, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidato: Mayara do Prado Vitor dos Santos

Classificação: 02º lugar.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 03 de abril de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 27 de março de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

1	(X) RG
2	(X) CPF
3	(X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
4	(X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
5	(X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
6	() RESERVISTA (<i>SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS)</i>)
7	(X) TITULO DE ELEITOR
8	(X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
9	(X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
10	(X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11	(X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
12	(X) CARTEIRINHA DO CONSELHO (<i>SE A FORMAÇÃO EXIGE</i>)
13	() CNH (<i>SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS</i>)
14	(X) 01 FOTO 3X4
15	(X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (<i>CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA</i>) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 30 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 090

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- 16 () DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
19 (X) EXAME ADMISSIVAL – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADO)

DECRETO Nº 2706/2020

“Dispõe sobre a contratação emergencial, temporária, de profissional médico, para atender a emergência em saúde pública, em face da Pandemia do novo Coronavirus (COVID 19) na UBS deste município, e da outras providências”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido do Departamento de Saúde, para a contratação de um profissional médico, em substituição ao Dr. José Leonel da Silva, que se afastou momentaneamente, e visando o enfrentamento da Pandemia do novo Coronavirus (COVID 19);

CONSIDERANDO a necessidade Urgente dessa substituição e tendo em vista que nenhum dos candidatos do cadastro de reserva, do Processo Seletivo 001/2018, manifestou interesse nessa admissão;

CONSIDERANDO, ainda os Decretos nº 2701/2020, nº 2702/2020 e 2705/2020, que permitem a presente admissão, ate mesmo sem o devido processo se seleção;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação emergencial, para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavirus da Sra. **Gabriele de Lima Gazani Brito**, RG 39.855.618-0, para a função de Médico 04 horas, na Saúde Municipal deste Município, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vencimentos da Referencia/Nível 33 E da tabela de vencimentos da lei 052/1999, a partir de 25 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de março de 2020.

DECRETO 2708/2020

“Dispõe sobre rescisão de contrato de Membro substituto do Conselho Tutelar de Anhumas, e dá outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Sra. Aline Monteiro do Livramento Raminelli, Membro titular do Conselho Tutelar esta retomando o exercício de seu mandato, após licença maternidade e férias, na data de 30 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato da Sra. Zuleide de Souza Miranda, RG. 23.159.625-X, Membro Suplente, que realizou a substituição da membro titular no período de 28 de janeiro a 29 de março de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal